



**LEI MUNICIPAL Nº 522/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

**“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual  
Previsto para elaboração e execução da Lei de  
Diretrizes e Orçamentária para o Exercício  
Financeiro de 2013”.**

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha em exercício, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 10ª Sessão Ordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam convalidados os valores constantes no anexo I, II e III na presente lei nº 410/09 de 16 de Junho de 2009 – P.P.A. – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010 a 2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha, 19 de junho de 2012..

**MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício